



ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.695.227/0001-93
NIRE 35300050274

FATO RELEVANTE

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo” ou “Companhia”) (B3: ELPL3), em cumprimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 480, de 5 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480/09”), e em continuação aos fatos relevantes divulgados em 26 de junho, 8 de agosto, 17 e 21 de outubro e 4, 21 e 26 de novembro de 2019, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a CVM aprovou, nesta data, o pedido de conversão do registro de companhia aberta da Eletropaulo da Categoria “A” para a Categoria “B”, nos termos do Ofício nº 347/2019/CVM/SEP/GEA-1 e dos artigos 8º e 10 da Instrução CVM 480/09 (“Conversão de Categoria”).

Nesse sentido, a partir dessa data, as ações de emissão da Companhia (assim como outros valores mobiliários que venham a ser eventualmente emitidos pela Eletropaulo e que confirmam aos seus titulares o direito de adquirir ações de emissão da Companhia) não serão mais admitidas à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, conforme o disposto no artigo 2º, § 2º, da Instrução CVM 480/09.

A Eletropaulo manterá seus acionistas e o mercado em geral informados de quaisquer informações referentes à Conversão de Categoria, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Barueri, 04 de dezembro de 2019.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Monica Hodor

Diretora de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores



ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Publicly-held Company
CNPJ No. 61.695.227/0001-93
NIRE 35300050274

MATERIAL FACT

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo" or "Company") (B3: ELPL3), in compliance with the Normative Instruction No. 358, issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") on January 3, 2002, as amended, the CVM Normative Instruction No. 361, of March 5, 2002, as amended, and the CVM Normative Instruction No. 480, issued on December 5, 2009, as amended ("CVM Instruction 480/09"), and in continuation to the Material Facts disclosed on June 26, August 8, October 17 and 21 and November 4, 21 and 26, 2019, hereby informs its shareholders and the market in general that CVM has approved, on this date, the conversion of Eletropaulo's registration as a publicly-held company from Category "A" to Category "B", in accordance with the Official-Letter No. 347/2019/CVM/SEP/GEA-1 and Articles 8 and 10 of CVM Instruction 480/09 ("Category Conversion").

As a result, as of that date, the shares issued by the Company (as well as other securities that may be eventually issued by Eletropaulo which entitle their holders to acquire shares issued by the Company) will no longer be admitted to trading on regulated securities markets, pursuant to Article 2, paragraph 2, of CVM Instruction 480/09.

Eletropaulo will maintain its shareholders and the market in general informed of any information regarding the Category Conversion, in accordance with the applicable law and regulations.

Barueri, December 4, 2019.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Monica Hodor

Management, Finance, Control and Investor Relations Officer